



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.768/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Edy Carlo Pereira Da Silva	8.369.402-5 SSP-PR	Fazenda	Agente Fiscal	2015/2016	18.09.17 à 17.10.17
2	Josilene De Oliveira Lima Castro	7.558.325-7 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2015/2016	18.09.17 à 17.10.17
3	Karine Juliane Giroto Dos Santos	9.154.965-4 SSP-PR	Fazenda	Agente Fiscal	2015/2016	18.09.17 à 17.10.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
- Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Outubro / 2017
DE Nº 11.087
UMUARAMA, 09 / 10 / 2017
Solano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS